



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.201, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.350.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>35083</b> - 2.13.1.10.302.2076.2615 (Manutenção das Ações SUS em Hospitais Filantrópico) 33903900 (Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica) 1600.025122 .....	1.350.000,00
<b>Total</b> .....	<b>1.350.000,00</b>

Art. 2º O recurso que sustenta o crédito ora solicitado será proveniente do excesso de arrecadação de nova receita, com finalidade específica no exercício, disponibilizada pela Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos Financeiros Emergenciais para o custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal (Transferência Incremento Temp. Portaria 2.742), cujo código de Receita é 171350211000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

#### **MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

#### **HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 16.347 DE 1º DE MARÇO DE 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

## NOMEIA VICE-DIRETOR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LÍLIAN DE SOUZA COSTA**, matrícula 25.866, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor I, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Alfredo Pereira de Souza”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 04 (quatro) de Março de 2024.

Sete Lagoas, 1º de Março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.348 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

### NOMEIA DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 25.707, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Quincas Nogueira”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 04 (quatro) de Março de 2024.

Sete Lagoas, 1º de Março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.371 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LARISSA MARTINS MOURA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 1º (primeiro) de Março de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

Sete Lagoas, 08 de Março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANTÔNIO GARCIA MACIEL**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

## PORTARIA Nº 16.374 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

### EXONERA COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **CELIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 25.740, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenador Escolar, com exercício na Escola Municipal “Adélia Figueiredo”, a partir de 15 (quinze) de Março de 2023.

Sete Lagoas, 12 de Março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 16.380 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **THIAGO FERREIRA MARTINS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º (primeiro) de Março de 2024.

Sete Lagoas, 13 de Março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO.

O Secretário Municipal da Administração e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 001/2022 do Processo Seletivo organizado pela empresa CONSULPAM, **CONVOCA** o Aprovado abaixo relacionado, para comparecer à **Secretaria Municipal de Administração – Avenida Getúlio Vargas, 111, 4º andar – Centro, Sete Lagoas-MG, no dia 25/03/2024 ou 26/03/2024, no horário de 09:00 às 12:00 ou de 14:00 às 16:00**, para assumir seu respectivo cargo, conforme previsto no Edital 001/2022, contrato por prazo determinado. O Candidato deverá estar munido dos documentos originais apresentados na Análise de Qualificação Técnica e Documental.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS.

##### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
96º	FRANCISCO MASCARENHAS FERREIRA DIAS
97º	ALINE SANTOS TINOCO

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 176/2023 – PE Nº 144/2023 - RP Nº 101/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: VALE COMERCIAL LTDA. / CNPJ Nº 71.336.101/0001-86 – Vencedora dos lotes 05, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 33, 37, 39, 40, 43, 47, 48, 51, 55 e 59 – Valor total R\$ 82.684,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Ata nº 587/2023 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS – Período de vigência 20/12/2023 a 20/12/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 183/2023 – PE Nº 150/2023 - RP Nº 107/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: N & C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DEDESCARTAVEIS LTDA. / CNPJ Nº 36.933.136/0001-60 – Vencedora dos lotes 30, 31, 35, 44, 68 e 96 – Valor total R\$ 34.029,20 (trinta e quatro mil, vinte e nove reais e vinte centavos). Ata nº 16/2024. – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITORIO DIVERSO (CANETA, GRAMPEADOR, PAPEL A4, ETC) – Período de vigência 06/02/2024 a 06/02/2025. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 183/2023 – PE Nº 150/2023 - RP Nº 107/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: PAPELARIA OURO LTDA. / CNPJ Nº 07.266.248/0001-48 – Vencedora dos lotes



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 65, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 101, 107 e 114 – Valor total R\$ 147.054,00 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e quatro reais) Ata nº 17/2024. – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITORIO DIVERSO (CANETA, GRAMPEADOR, PAPEL A4, ETC) – Período de vigência 06/02/2024 a 06/02/2025. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 183/2023 – PE Nº 150/2023 - RP Nº 107/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: PARAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA. / CNPJ Nº 49.618.856/0001-14 – Vencedora dos lotes, 08, 27, 39, 73, 90 e 115 – Valor total R\$ 6.517,00 (seis mil e quinhentos e dezessete reais) Ata nº 18/2024. – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITORIO DIVERSO (CANETA, GRAMPEADOR, PAPEL A4, ETC) – Período de vigência 06/02/2024 a 06/02/2025. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 183/2023 – PE Nº 150/2023 - RP Nº 107/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA. / CNPJ Nº 08.202.176/0001-38 – Vencedora dos lotes 113 e 119 – Valor total R\$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos) Ata nº 1/2024. – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITORIO DIVERSO (CANETA, GRAMPEADOR, PAPEL A4, ETC) – Período de vigência 06/02/2024 a 06/02/2025. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 161/2023 – PE Nº 132/2023 - RP Nº 094/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA./ CNPJ Nº 16.743.543/0001-39 – Vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 – Valor total R\$ 38.647,10 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos) Ata nº 518/2023. – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PADRONIZADO DIVERSO (SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TAMANHOS VARIADOS) – Período de vigência 23/11/2023 a 23/11/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RP - PL Nº 176/2023 – PE Nº 144/2023 - RP Nº 101/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A./ CNPJ Nº 18.269.125/0001-87 – Vencedora dos lotes 03, 06, 27, 28, 41, 45, 49, 50, 56 e 58 – Valor total R\$ 1.084.261,00 (um milhão oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais) Ata nº 583/2023. – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS) – Período de vigência 20/12/2023 a 20/12/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

## AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 30/04/2024, às 08h30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Carlos Antônio Giordani, no Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com a solicitação de compra de nº 112991/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br), ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA**  
Agente de Contratação

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 07/2024, modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2024, cujo objeto é a aquisição de Controle para mesa cirúrgica NOVAMEC, CLASSE I IPX4, nos termos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.589.779/0001-62 que irá fornecer o material nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2020, Pregão Presencial nº 004/2020**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ANTÔNIO DOS SANTOS TEIXEIRA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2020, proveniente do Processo Licitatório nº 005/2020, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestar serviços de transporte escolar, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 31/12/2023 e termo final a data de 31/12/2024. ASSINATURA: 15/02/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)**, por intermédio da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa “Sete Lagoas Educa”, instituída pela Portaria nº 15.536, de 11 de julho de 2023, torna público lista de **CONVOCADOS** inscritos no edital 001/2024 - SMAS, para o processo seletivo de beneficiários do **PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**. Os Candidatos convocados deverão entregar a documentação no dia 25 de março de 2024, no horário de das 09h às 12h e 13 às 16h30 min, na sede da Secretária Municipal de Assistência Social (Rua Quintino Bocaiuva nº618 – Centro). Os documentos deverão ser entregues assinados e colocados em envelopes pardos (documentação em anexo).

Os candidatos, estão sendo convocados de acordo com as vagas remanescentes não preenchidas na primeira e segunda chamada de vagas remanescentes de acordo com os critérios de classificação, estabelecidos no edital.

**IMPORTANTE: Os Candidatos desclassificados por critérios relativos à renda e/ou escolaridade, conforme edital na primeira e segunda chamada, não deverão comparecer para entrega de documentos.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

NOME	CURSO	NOTA	SITUAÇÃO
ACSA NISLAINE DE JESUS PEREIRA	PEDAGOGIA	8,9900	Convocado
WAGNER LUCAS PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA	8,9500	Convocado
ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	8,9400	Convocado
ALINE POLIANA SOARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	8,9100	Convocado
JOICE SAMARA SOARES E ABREU TORRES	SERVIÇO SOCIAL	8,8900	Convocado
EMANUELLE GARCIA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	8,8000	Convocado
JAINÉ MARTINS EDUARDO	ADMINISTRAÇÃO	8,7800	Convocado
NAIARA PAIXÃO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	8,7300	Convocado
TAYLINY SILVA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	8,6400	Convocado
PEDRO HENRIQUE DO SERRO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	8,6100	Convocado
NOILTON RODRIGUES FERREIRA	PEDAGOGIA	8,4800	Convocado
BARBARA CRISTINA COSTA MOURA ABREU	ADMINISTRAÇÃO	8,4500	Convocado
ROSANA RIBEIRO VIANA	SERVIÇO SOCIAL	8,4300	Convocado
DÉBORA CRISTINA MACHADO PORTO	ADMINISTRAÇÃO	8,4000	Convocado
RENATA PAULINA ROSA	PEDAGOGIA	8,3700	Convocado
PETER ALEXSANDER DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	8,3100	Convocado
NATALY EDUARDA SOUZA MARQUES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	8,2800	Convocado
ISADORA GONÇALVES ALVES DOS REIS	PEDAGOGIA	8,2500	Convocado
JAMAICA GRASIELE LEMOS	PEDAGOGIA	8,2300	Convocado
DAVISSON LOPES RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	8,1900	Convocado
LEIDIANE LIMA LOPES FERNANDES	PEDAGOGIA	7,9900	Convocado
MARIA APARECIDA POSSO DE FARIA	PEDAGOGIA	7,9300	Convocado
ANA PAULA GOMES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	7,8500	Convocado
MARDEN HENRIQUE FERNANDES	PEDAGOGIA	7,8200	Convocado
WANESSA SUELEN SOARES SANTOS	PEDAGOGIA	7,7500	Convocado
ANA PAULA MOREIRA PIRES	SERVIÇO SOCIAL	7,7200	Convocado
HELOÍSA FRANCIELLE BORGES XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	7,7000	Convocado
PABLO MANRIQUE SANTANA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	7,6900	Convocado
LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	7,6400	Convocado
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	7,6200	Convocado
MIRELE ARLENE DIAS	PEDAGOGIA	7,6100	Convocado
FÁBIO JUNIO DE SOUZA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	7,4900	Convocado



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

MÁRCIO HENRIQUE DAS CHAGAS CANUTO	SERVIÇO SOCIAL	7,4800	Convocado
BÁRBARA SQUARANTE DINIZ	ADMINISTRAÇÃO	7,4500	Convocado
BRUNA DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL	7,4200	Convocado
CLÁUDIA DE CÁSSIA MOREIRA	PEDAGOGIA	7,3900	Convocado
ANNA CLARA FARIA SEVERO	SERVIÇO SOCIAL	7,3000	Convocado
ERICA NAIARA MEIRA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	7,2900	Convocado
ERIKA DE FATIMA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	7,2300	Convocado
EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	7,0000	Convocado
SUELENE GUIMARÃES DE JESUS OLIVEIRA	PEDAGOGIA	6,9900	Convocado
ADRIANA DA COSTA SANTOS DE MIRANDA	PEDAGOGIA	6,9500	Convocado
ANDRE LUIZ AMENDOEIRA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	6,8700	Convocado
DJANE DALINE ALVES OLIVEIRA CORREA	SERVIÇO SOCIAL	6,8500	Convocado
MICHELE FERNANDA DO NASCIMENTO SAÚDE	PEDAGOGIA	6,7800	Convocado
HELI MARIA MARQUES MARTINS	PEDAGOGIA	6,7500	Convocado
PATRÍCIA COSTA ALVES	PEDAGOGIA	6,7300	Convocado
RUTH GUILHERMINA DE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA	6,6800	Reclassificação Lista de Espera
KARINE GONÇALVES SIQUEIRA	SERVIÇO SOCIAL	6,5800	Reclassificação Lista de Espera
ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	6,4800	Reclassificação Lista de Espera
TAMIRES DE OLIVEIRA SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	6,4500	Reclassificação Lista de Espera
LUANDA CHRISTINY FERREIRA DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	6,4400	Reclassificação Lista de Espera
MARLY PIRES FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	6,3400	Reclassificação Lista de Espera
RAFAELA PEREIRA FONSECA	PEDAGOGIA	6,2800	Reclassificação Lista de Espera
GILMA DE SOUZA RAMOS	PEDAGOGIA	6,2200	Reclassificação Lista de Espera
AÊISE APARECIDA LIMA DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	6,1200	Reclassificação Lista de Espera
ELCIO GOMES	SERVIÇO SOCIAL	5,9900	Reclassificação Lista de Espera
ANA PAULA SILVA DINIZ	PEDAGOGIA	5,9600	Reclassificação Lista de Espera
FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	5,8600	Reclassificação Lista de Espera
NILZA SABINO SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	5,8400	Reclassificação Lista de Espera
PRISCILA APARECIDA DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	5,8100	Reclassificação Lista de Espera
RENATA MARTINS DA SILVA	PEDAGOGIA	5,7100	Reclassificação Lista de Espera





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

GILMAR MARTINS FERREIRA	PEDAGOGIA	5,6600	Reclassificação Lista de Espera
WILLYANE THALITA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	5,5800	Reclassificação Lista de Espera
ROBERTA HELENA DOS SANTOS FONSECA FERREIRA	PEDAGOGIA	5,5300	Reclassificação Lista de Espera
ROSEMARY GONÇALVES SILVA SOUSA	PEDAGOGIA	5,5000	Reclassificação Lista de Espera
DEISIANE TEIXEIRA SOARES DOS PASSOS	PEDAGOGIA	5,4800	Reclassificação Lista de Espera
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	5,3100	Reclassificação Lista de Espera
CLÁUDIO APARECIDO BATISTA	ADMINISTRAÇÃO	5,3000	Reclassificação Lista de Espera
REGIANE GOMES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	5,2800	Reclassificação Lista de Espera
ALINE DE CASSIA VIDAL ARAUJO	PEDAGOGIA	5,2300	Reclassificação Lista de Espera
MARRONY CARLA JANUARIO RAMOS	SERVIÇO SOCIAL	5,2100	Reclassificação Lista de Espera
KELLY CRISTINA AUGUSTO ARAÚJO	PEDAGOGIA	5,1500	Reclassificação Lista de Espera
ANY RAYSSA DE MEDEIROS	SERVIÇO SOCIAL	4,9000	Reclassificação Lista de Espera
CARLA CARDOSO DIAS	SERVIÇO SOCIAL	4,8100	Reclassificação Lista de Espera
MARLUCIA LOPES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	4,7900	Reclassificação Lista de Espera
GLEICIANE SOARES DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	4,7700	Reclassificação Lista de Espera
JAQUELINE MOREIRA FRANÇA	PEDAGOGIA	4,7000	Reclassificação Lista de Espera
EVA APARECIDA DOS REIS	PEDAGOGIA	4,6500	Reclassificação Lista de Espera
DEBORA DE OLIVEIRA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	4,6100	Reclassificação Lista de Espera
ANDRA JESSICA APARECIDA MOURA SOARES	PEDAGOGIA	4,5100	Reclassificação Lista de Espera
JULIA MARTINS FIGUEIREDO FRANCISCO	PEDAGOGIA	4,3300	Reclassificação Lista de Espera
LETÍCIA ULIENE LOPES DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	4,2800	Reclassificação Lista de Espera
JOSIANE AMARAL ROCHA PINTO	PEDAGOGIA	4,2100	Reclassificação Lista de Espera
ANDREIA CRISTINE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	3,9900	Reclassificação Lista de Espera
LETÍCIA MOREIRA FARIA	SERVIÇO SOCIAL	3,8200	Reclassificação Lista de Espera
MARILENE DE JESUS ALVES MARCONDES	PEDAGOGIA	3,7700	Reclassificação Lista de Espera
DAMIANE DO ROSARIO LEÃO	ADMINISTRAÇÃO	3,7100	Reclassificação Lista de Espera

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

a) documento de identificação pessoal com foto;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

- b) comprovante de inscrição no CPF;
- c) comprovante atualizado de domicílio no Município de SETE LAGOAS, em nome do requerente ou dos seus responsáveis legais;
- d) declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atual a sua primeira graduação (Anexo I);
- e) apresentação FOLHA RESUMO – CADASTRO ÚNICO - Relação do Grupo Familiar do interessado (Anexo II), devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge, ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.
- f) cópia digitalizada ou xerografadas de documentação que comprove a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS;
- g) declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada, bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida na alínea 'e', conforme Anexo II;
- h) declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando que dispõe de tempo para cumprimento da carga horária exigida no item 8.2 (Anexo V);
- i) declaração, devidamente assinada pelo interessado, de anuência quanto à necessidade de devolução dos valores ao Município, nas hipóteses elencadas nas alíneas do item 8.3 (Anexo V);
- j) histórico escolar do Ensino Médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.2 deste Edital.

## **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº 001/2024 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº 9422/2022, que nunca concluiu curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, estando cursando o seu primeiro curso de nível superior\*.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**REQUERENTE**

## **ANEXO II - RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº. 003/2022 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº. 9422/2022, que o seu grupo familiar é composto pelos seguintes membros\*:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL (R\$)
<b>Renda Total da Família:</b>			

Assim, e conforme relação, a renda familiar mensal do requerente é de R\$ \_\_\_\_\_, ( \_\_\_\_\_ ), atendendo, portanto, ao item 5.2, alínea 'e', do Edital.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**REQUERENTE**

\* E ou folha resumo.

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE APRENDIZAGEM.**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº. 003/2022 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, e da Lei Municipal nº. 9422/2022, que possui disponibilidade de tempo para desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, limitada a 100 (cem) horas durante todo o curso.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**REQUERENTE**

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº. 003/2022 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, e da Lei Municipal nº. 9422/2022, que, nas hipóteses de trancamento da matrícula; desistência do curso; falta às aulas, injustificadamente, por 30 (trinta) dias consecutivos; descumprimento do requisito constante no item 9.2 do Edital, e comprovada prestação de informações falsas ou não autênticas para classificação no Programa, o Requerente se compromete a devolver os valores pagos pelo Município a título de subsídio, devidamente corrigidos monetariamente, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis ao caso.

Declara, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas à Secretaria Municipal de Educação quando da inscrição no Programa.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

## REQUERENTE

### ANEXO V - MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Seleção do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Vem perante essa Comissão de Seleção interpor recurso administrativo quanto a (o)

, conforme os seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por essas razões, pede a procedência de seu recurso.

Sete Lagoas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

## REQUERENTE

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

**DUILIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**WAGNER CARDOSO SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

## PROCON

### EDITAL DE CITAÇÃO.

O PROCON Municipal de Sete Lagoas, após tentativa frustrada de notificação por carta registrada ao fornecedor, no endereço registrado na Receita Federal, com o objetivo de dar ciência ao procedimento, oportunizar esclarecimentos, bem como, propiciar atendimento ao pedido do consumidor, tendo retornado, a carta registrada com a informação de que o Fornecedor, não foi localizado no endereço informado, e, no uso de suas atribuições legais, **CITA**, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº 6.618/2021, e art. 241, inciso V, do Código de Processo Civil, a empresa **Digital House Educação S/A**, inscrita no CNPJ nº. 26.226.155/0001-34, para apresentar resposta, ou compareceu neste Órgão, no prazo de 10(dez) dias úteis.

PA N°. 20.551/2023

FA n°. : 31014001220001809

**Consumidor:** Marcos Tullio Reis Silva

**Fornecedor:** Digital House Educação S/A



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

Sete Lagoas, 08 de março de 2024.

**MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO MENDES**  
Gerente do PROCON/SL

## SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – REURB N° 005/2024 – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência de Regularização Fundiária, torna público aos interessados que foi instaurado pelo Município o Procedimento REURB n° 005/2024 de regularização fundiária de **INTERESSE SOCIAL**, do núcleo urbano informal denominado “Paço de São Carlos”, nos termos da Lei Complementar n° 154/12 e da Lei Federal n° 13.465/17.

**JONAS FELISBERTO DIAS**  
Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 068/2023.**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo INDEFERIMENTO.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HNL6706	09/03/2023	09/08/2020	JF-138/2022	E002627262	INDEFERIDO
GUG3853	09/03/2023	24/07/2020	JF-142/2022	E002615030	INDEFERIDO
OLR0531	09/03/2023	29/07/2020	JF-145/2022	E002619430	INDEFERIDO
PVZ3023	10/03/2023	09/08/2020	JF-163/2022	E002627317	INDEFERIDO
HMF8E69	10/03/2023	18/10/2020	JF-159/2022	E002670547	INDEFERIDO
GWH2302	09/03/2023	08/11/2020	JF-137/2022	AG03810919	INDEFERIDO
OPK5124	10/03/2023	09/11/2020	JF-148/2022	AG03810777	INDEFERIDO
QOZ8325	09/03/2023	05/10/2020	JF-151/2022	B019210951	INDEFERIDO
GYQ0475	09/03/2023	10/10/2020	JF-146/2022	E002664354	INDEFERIDO
LRI2B24	10/03/2023	18/11/2020	JF-162/2022	E002692349	INDEFERIDO
OKT4876	09/03/2023	11/12/2020	JF-156/2022	E002707683	INDEFERIDO
PZJ9095	10/03/2023	08/11/2020	JF-149/2022	AG02698060	INDEFERIDO
QQP1951	09/03/2023	20/11/2020	JF-154/2022	E002694032	INDEFERIDO
QNK0941	09/03/2023	23/11/2020	JF-144/2022	E002696903	INDEFERIDO
QOZ8325	09/03/2023	15/11/2020	JF-152/2022	E002691260	INDEFERIDO
QOZ8325	09/03/2023	15/11/2020	JF-153/2022	E002691469	INDEFERIDO
GYQ0475	09/03/2023	19/11/2020	JF-147/2022	E002693427	INDEFERIDO
PZJ9119	10/03/2023	03/02/2021	JF-155/2022	E002745149	INDEFERIDO
OPK2C90	09/03/2023	21/10/2020	JF-143/2022	B019253631	INDEFERIDO
CPD0340	09/03/2023	30/10/2020	JF-140/2022	E002679633	INDEFERIDO
HFN8240	10/03/2023	09/11/2020	JF-141/2022	AG03810784	INDEFERIDO
GVW2040	10/03/2023	08/11/2020	JF-165/2022	E002687762	INDEFERIDO
PYZ7670	10/03/2023	15/12/2020	JF-168/2022	E002709950	INDEFERIDO
OEP3H30	09/03/2023	06/11/2021	JF-139/2022	AG03824343	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 10 de março de 2023.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2023.

#### INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo INDEFERIMENTO.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PJD8166	10/03/2023	24/07/2020	JF-176/2022	E002615041	INDEFERIDO
OQE5731	10/03/2023	07/07/2020	JF-160/2022	E002603348	INDEFERIDO
OMH6E12	10/03/2023	08/08/2020	JF-177/2022	E002626129	INDEFERIDO
QQM6141	10/03/2023	03/11/2020	JF-157/2022	AG03813632	INDEFERIDO
OQS7351	10/03/2023	18/10/2020	JF-158/2022	AM01636469	INDEFERIDO
PVF2048	10/03/2023	25/11/2020	JF-166/2022	AG02696860	INDEFERIDO
HNQ6073	10/03/2023	17/11/2020	JF-161/2022	AG03813834	INDEFERIDO
QOD7392	10/03/2023	05/01/2021	JF-164/2022	AG03815490	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 10 de março de 2023.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2023.

#### DEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo DEFERIMENTO.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QQH9784	13/03/2023	30/06/2020	JF-178/2022	E002599355	DEFERIDO
QXF3408	13/03/2023	09/10/2020	JF-179/2022	E002663353	DEFERIDO
HGZ6159	13/03/2023	12/10/2020	JF-184/2022	E002665861	DEFERIDO
PBX6271	13/03/2023	04/10/2020	JF-180/2022	E002659580	DEFERIDO
QNU3268	13/03/2023	02/01/2021	JF-187/2022	E002719794	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI Sete Lagoas no seguinte endereço: Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-039.

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2023.

#### INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo INDEFERIMENTO.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HOI1307	13/03/2023	20/06/2020	JF-170/2022	AG00266922	INDEFERIDO
OQD5339	13/03/2023	25/07/2020	JF-167/2022	AG00307546	INDEFERIDO
OHX3458	13/03/2023	23/07/2020	JF-175/2022	AG02696021	INDEFERIDO
OHX3458	13/03/2023	23/07/2020	JF-174/2022	AG02696022	INDEFERIDO
HJO3055	13/03/2023	13/09/2020	JF-172/2022	AG00191693	INDEFERIDO
HJO3055	13/03/2023	13/09/2020	JF-173/2022	AG00191694	INDEFERIDO
HJZ9140	13/03/2023	06/06/2020	JF-169/2022	AG00266742	INDEFERIDO
HJZ9140	13/03/2023	07/06/2020	JF-171/2022	AG00266758	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 13 de março de 2023.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2023.

#### INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo INDEFERIMENTO.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OMB1136	14/03/2023	29/05/2020	JF-183/2022	AG02695617	INDEFERIDO
PXB3099	14/03/2023	02/07/2020	JF-193/2022	E002597980	INDEFERIDO
PWS3299	14/03/2023	10/07/2020	JF-198/2022	E002605064	INDEFERIDO
PWS3299	14/03/2023	29/07/2020	JF-199/2022	E002619089	INDEFERIDO
PZX1837	14/03/2023	04/07/2020	JF-196/2022	B019035941	INDEFERIDO
GKJ3797	14/03/2023	17/08/2020	JF-181/2022	AG03809071	INDEFERIDO
HDW4842	14/03/2023	06/10/2020	JF-182/2022	AG03813220	INDEFERIDO
PVJ5204	14/03/2023	18/10/2020	JF-197/2022	AG03812871	INDEFERIDO
PYI7558	14/03/2023	13/11/2020	JF-190/2022	AG03810945	INDEFERIDO
PYB1082	14/03/2023	19/11/2020	JF-188/2022	E002693670	INDEFERIDO
GZX9156	14/03/2023	14/12/2020	JF-186/2022	B019356811	INDEFERIDO
GHW1591	14/03/2023	03/11/2020	JF-189/2022	E002684352	INDEFERIDO
QNH6E22	14/03/2023	31/05/2021	JF-185/2022	AG03820097	INDEFERIDO
DTZ3040	14/03/2023	16/11/2021	JF-192/2022	AG03824486	INDEFERIDO





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 14 de março de 2023.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2023.

### INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo INDEFERIMENTO.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QNG4552	15/03/2023	07/07/2020	JF-207/2022	E002603304	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	30/06/2020	JF-202/2022	E002597782	INDEFERIDO
OPG1279	15/03/2023	07/07/2020	JF-208/2022	E002603359	INDEFERIDO
GSV6254	15/03/2023	03/07/2020	JF-214/2022	E002600147	INDEFERIDO
GMU6133	15/03/2023	20/07/2020	JF-213/2022	E002611917	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	04/08/2020	JF-200/2022	E002623269	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	10/08/2020	JF-203/2022	E002628725	INDEFERIDO
PWS3299	15/03/2023	10/08/2020	JF-201/2022	E002628758	INDEFERIDO
HOI3072	15/03/2023	18/09/2020	JF-212/2022	AG03812423	INDEFERIDO
OPG8703	15/03/2023	17/09/2020	JF-211/2022	AG03812393	INDEFERIDO
LSZ7027	15/03/2023	26/09/2020	JF-218/2022	E002653629	INDEFERIDO
GQR6160	15/03/2023	04/07/2020	JF-216/2022	E002600455	INDEFERIDO
QNG2770	15/03/2023	03/08/2020	JF-204/2022	B019114701	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 15 de março de 2023.

**SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### PORTARIA Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**INSTITUI EQUIPE DE TRABALHO PERMANENTE E NOMEIA SEUS MEMBROS PARA FINS DE ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia;

Considerando o disposto na Lei complementar nº 192/2016, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas/MG”;

Considerando o Ofício nº 10/DP.LICIT/2023 do departamento de Licitações e Compras, solicitando a instituição e nomeação dos membros da Equipe de Trabalho designada para a elaboração e consolidação do Plano Anual de Contratações da Administração Indireta, em atenção ao artigo 2º da Lei nº 9.517/2023 e Lei Municipal nº 9.775 de 12/03/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, designada para a elaboração e consolidação do Plano Anual de Contratações de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito da Administração Pública Municipal Indireta, em observância a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º A Equipe de Trabalho fará jus à gratificação instituída pela Lei nº 9.517, de 21 de março de 2023, processada na forma do disposto no art. 3º e seguintes.

Art. 2º Nomear, para compor a referida Equipe de Trabalho, sob a coordenação do primeiro nomeado, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Kayo Patrick Andrade Lacerda – Matrícula: 1898 (Coordenador);

II – Leonardo Davince Goulart – Matrícula: 522;

III – Leonardo Alves de Araújo – Matrícula: 90361.

Art. 3º A equipe de trabalho terá autonomia para solicitar assessoramento técnico de especialista, que não seja membro da equipe, para subsidiar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2024.

Registre-se, Cumpra-se.

Sete Lagoas, 19 de março de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**

Diretor Presidente

## AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

SAAE DE SETE LAGOAS/MG – O Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 26/03/2024 às 08h00m acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 6346/2024 na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2024 (ID: 24917 Plataforma Licitar Digital), cujo objeto é a **aquisição de PADRÃO DE ENERGIA CEMIG, destinado para instalação no poço tubular do bairro Tia Lili, uma vez que em decorrência das fortes chuvas, houve um tombamento de uma árvore e danificou por completo o existente do local, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.** Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br> - A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br)

**KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA**

Agente de Contratação

## TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

O SAAE SETE LAGOAS/MG. - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2023, com a empresa Vegas Construções e Empreendimentos Ltda; Prorrogação do prazo de vigência para 30/05/2024; Fundamento Legal artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativa apresentada pelo setor requisitante; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 15 de março de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

## CODESEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2022 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O Diretor Presidente da CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 01/2022, **CONVOCA** os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 22 de março de 2024, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

PEDREIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
12ª	746	***.***.***-49	RAIMUNDO NONATO COELHO DA SILVA
13ª	796	***.***.***-87	RONES FRANCISCO PIMENTEL
14ª	364	***.***.***-53	GILMAR FERNANDO LIMA

Os candidatos convocados que não se apresentarem na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 01/2022.

Sete Lagoas, 20 de Março de 2024.

**FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### 2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024.

**INCLUI NOVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS E ADAPTA NOVO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

A Comissão de Seleção de Estagiários da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 3º da Portaria 004/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo VI do edital de seleção de estagiários nº 001/2024, de modo a incluir as instituições: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR e INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA - FACSETE na relação de instituições de ensino credenciadas.

**Art. 2º** O Anexo VI (relação de instituições de ensino credenciadas) passa a constar da seguinte forma:

#### ANEXO VI - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

**RAZÃO SOCIAL:** Fundação Educacional Monsenhor Messias  
**NOME FANTASIA:** Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM  
**CNPJ:** 25.002.155/0001-98

**RAZÃO SOCIAL:** ISLEC - Instituto Setelagoano de Educação e Ciência LTDA  
**NOME FANTASIA:** Faculdade Geraes - PROMOVE  
**CNPJ:** 03.376.053/0001-08

**RAZÃO SOCIAL:** Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda  
**NOME FANTASIA:** Faculdade Santo Agostinho - FASASETE  
**CNPJ:** 03.273.660/0005-68

**RAZÃO SOCIAL:** Uninter Educacional S/A  
**NOME FANTASIA:** UNINTER 1  
**CNPJ:** 02.261.854/0001-57

**RAZÃO SOCIAL:** Brasil Educação S/A NOME  
**FANTASIA:** UNA  
**CNPJ:** 05.648.257/0014-92

**RAZÃO SOCIAL:** Centro Educacional Hyarte-ML Ltda  
**NOME FANTASIA:** FACULDADE ATENAS  
**CNPJ:** 01.428.030/0003-28

**RAZÃO SOCIAL:** Universidade Federal de Ouro Preto  
**NOME FANTASIA:** UFOP  
**CNPJ:** 23.070.659/0001-10

**RAZÃO SOCIAL:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
**NOME FANTASIA:** UNOPAR  
**CNPJ:** 38.733.648/0001-40

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA  
**NOME FANTASIA:** FACSETE  
**CNPJ:** 01.282.149/0001-73

**Art. 3º** Ficam alterados os itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12 e 2.2.13 do edital de seleção de estagiários nº 001/2024, que passam a constar da seguinte forma:

“2.2.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros, o candidato deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição:

- a) Marcar o campo da página da inscrição que declara o desejo em concorrer a uma das vagas reservadas a negros (pretos ou pardos);
- b) Preencher a autodeclaração, a ser disponibilizada no próprio formulário de inscrição;
- c) Comparecer, quando convocado, perante a Comissão Especial de Heteroidentificação, devidamente nomeada, para realizar o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração de pertencimento étnico- racial de candidatos.

2.2.5 O candidato negro (preto ou pardo) que não assinalar no ato da inscrição o desejo de concorrer às vagas reservadas para autodeclarados negros ou que não realizar o procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.

2.2.6 A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição e a confirmação de sua veracidade terá validade somente para a seleção de estagiários para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos.

2.2.7 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no certame, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

2.2.8 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será DESCLASSIFICADO do processo seletivo e, caso a constatação da falsa declaração ocorrer após a assinatura do termo de compromisso de estágio, terá seu contrato rescindido, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.2.9 No procedimento de heteroidentificação da condição racial autodeclarada, a comissão especial de heteroidentificação considerará como critério o fenótipo do(a) candidato(a), isto é, o conjunto de características físicas visíveis que o(a) fazem ser identificado(a) socialmente como pessoa negra (preta ou parda), não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção, assim



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

como qualquer documentação emitida por terceiros, por outros órgãos públicos ou a aprovação em outros procedimentos de heteroidentificação, conforme diretrizes previstas a seguir:

a) O procedimento de heteroidentificação será realizado, obrigatoriamente, com a presença do(a) candidato(a), que deverá comparecer pessoalmente na data designada para confirmação da condição racial declarada, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer meio digital;

b) O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), quando convocado, se menor de 18 (dezoito) anos, deverá se apresentar à comissão especial de heteroidentificação acompanhado do responsável;

c) A convocação poderá ser feita por meio de publicação no site oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo e/ou por mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail registrado pelo candidato no ato de sua inscrição;

d) O procedimento de heteroidentificação será presencial e filmado, sendo que sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

e) A gravação referida anteriormente ficará armazenada nesta Casa Legislativa, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

f) O(A) candidato(a) deverá apresentar-se à comissão especial de heteroidentificação em sala reservada para este fim, onde deverá falar, em voz alta, as razões que o(a) fizeram se autodeclarar negro(a) no momento da inscrição para o processo seletivo;

g) O candidato que não comparecer ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação passará a concorrer no processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

h) A conclusão do procedimento de heteroidentificação, para cada candidato(a) será declarada sem a indicação dos votos dos membros, com assinatura da presidência da comissão especial de heteroidentificação, indicando o número do processo seletivo e uma das seguintes opções: 1) A autodeclaração de pertencimento étnico-racial do candidato(a) foi confirmada; ou 2) A autodeclaração de pertencimento étnico-racial do candidato(a) não foi confirmada;

i) Em todos os casos e, a qualquer tempo, havendo a constatação de fraude ou má-fé por parte do candidato, será o mesmo eliminado do processo seletivo, com perda de direito à vaga, observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das demais implicações de natureza criminal e cível;

j) O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Poder Legislativo, do qual constarão os dados de identificação do candidato, por meio do número de inscrição;

k) Serão corroboradas as autodeclarações por unanimidade ou por maioria simples dos membros da comissão especial de heteroidentificação;

l) Caberá recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, uma única vez, endereçado à presidência da comissão especial de heteroidentificação, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação;

m) Após análise do recurso, não sendo corroborada a autodeclaração do candidato, passará o mesmo a concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.2.10 Após resultado final do procedimento de heteroidentificação, após resolvidos os recursos, caso seja constatado que o candidato não apresenta as características fenotípicas de pessoas negras (pretas ou pardas), a Comissão de Seleção, em decisão fundamentada com base na avaliação da Comissão Especial de Heteroidentificação, informará ao candidato que ele concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.2.11 O candidato autodeclarado negro aprovado no processo seletivo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

2.2.12 Na hipótese de desistência do candidato aprovado em vaga reservada a autodeclarados negros, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro classificado na posição imediatamente posterior.

2.2.13 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.”

**Art. 4º** As alterações entram em vigor na data da publicação e os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados.

Sete Lagoas, 20 de março de 2024.

**CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

**GISLENE ABREU MOURA FRAGA**  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**FELIPE ABREU SANTANA**  
Secretário da Comissão de Seleção de Estagiários

**EDIVALDO MURSE GOMES**  
Membro da Comissão de Seleção de Estagiários



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 20 de março de 2024

Número 2658

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>